

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.163 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.

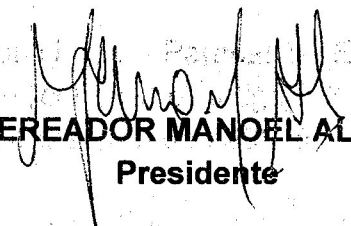
Dispõe sobre a designação da Vereadora Gislene Couto da Câmara Municipal de Paracatu para fins de representação legislativa junto ao evento "Conexão Diabetes Minas".

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Vereadora Gislene Couto para representação do Poder Legislativo no evento "Conexão Diabetes Minas", que será realizado nos dias 12 de abril de 2026, na cidade de Uberaba/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de março de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 24 / 03 / 2026

Layslla

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 24 / 03 / 2026
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Layslla

Servidor Responsável